



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB


Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020

Lei Municipal n.º 3.549, de 17 de março de 2.021

[fundeb@educacaocolina.sp.gov.br](mailto:fundeb@educacaocolina.sp.gov.br)

### Ata nº. 01/2025 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Quadriênio 2023/2026.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB Quadriênio 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, sob a presidência da Sra. Alessandra Santos de Mesquita, que iniciou cumprimentando os presentes e apresentando a nova Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação, Débora Helena Fernandes e a seguir tratou da pauta, apresentando para apreciação dos conselheiros as notas fiscais, empenhos, extratos e demais documentos comprobatórios relativos à aplicação do recurso do FUNDEB no 4º trimestre de 2024. Assim sendo, os conselheiros procederam à análise e verificação, rubricando todos os documentos conforme apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura. Concluída a análise da aplicação do recurso até o 4º trimestre de 2.024, a Sra. Alessandra apresentou as informações contábeis: a receita de transferências acumulada até o período de dezembro de 2024 no valor de R\$ 20.935.154,61 (Vinte milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais a receita de transferências do VAAR no valor de R\$ 632.913,93 (Seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos), mais a receita decorrente da aplicação financeira de R\$ 180.499,10 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), totalizando a receita do FUNDEB em R\$ 21.748.56,64 (Vinte e um milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); e as despesas liquidadas até o período no valor total de R\$ 21.614.295,75 (Vinte e um milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), ou seja, uma aplicação de 99,38 (noventa e nove inteiros e trinta e oito décimos por cento) do recurso no exercício, e de 83,60% (oitenta e três inteiros e sessenta décimos por cento) que corresponde ao valor de R\$ 17.651.837,76 (Dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), do total da receita com o pagamento dos profissionais da educação. Na sequência, a Sra. Alessandra finalizou com a manifestação favorável dos conselheiros sobre a aplicação do recurso do Fundo nos respectivos período e exercício, colhendo as assinaturas dos conselheiros no Parecer Conclusivo. Dando continuidade, a Sra. Alessandra apresentou a Portaria Interministerial MEC/MF nº. 13 de 23/12/2024 que atualizou o custo aluno do FUNDEB as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao FUNDEB, definidos para o ano de 2024 com vigência no exercício subsequente, nas modalidades Valor Anual por Aluno (VAAF), Valor Anual Total por Aluno (VAAT) e Valor Anual por Aluno (VAAR) nos termos do art. 16 da Lei nº. 14.113/2020, cuja Portaria também é base para o cálculo do Piso Nacional do Magistério. Na sequência a Sra. Alessandra informou sobre o Processo Administrativo nº. 84/2025 relativo ao repasse de recursos do Fundo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Colina, no valor total de R\$ 331.047,60 (Trezentos e trinta e um mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o repasse em 12 (doze) parcelas mensais de janeiro a dezembro de 2025, referente ao atendimento de 39 (trinta e nove) alunos no ano letivo de 2025 sob a per capita de R\$ 8.488,40 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC, além do repasse de mais R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com recursos próprios da educação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Alessandra agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Jane Antonia Carvalho Vieira, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos conselheiros presentes. Colina, 06 de fevereiro de 2025.

  
ALESSANDRA SANTOS DE MESQUITA  
Presidente do CACS- FUNDEB

  
DEBORA HELENA FERNANDES  
Resp. Exp. da Secretaria M. Educação

  
JANE ANTONIA CARVALHO VIEIRA  
Oficial Administrativo